



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 004/2024 nomeado pela portaria 367/2024, que celebraram o Município e a Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.000,00	18/04/2024
02	R\$10.000,00	
03	R\$10.000,00	
TOTAL:	R\$30.000,00	

Bom Princípio, 17 de Abril de 2024.

DIRCEU FRITZEN

Gestor da Parceria.